Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250021547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720190011727

1. Responsável Técnico(a)

DIEYSON GOMES MOITINHO
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **0718197852**
Registro: **27095/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: SEDE DA NOVACAP
E-Mail: dieyson.moitinho@novacap.df.gov.br
Fone: (61)983462628
Contrato:
Celebrado em: 11/03/2025
Fim em: 11/03/2026
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 11/03/2025
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 11/03/2026
Coordenadas Geográficas: -15.838791890791981,-47.902262806892395
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: dieyson.moitinho@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 983462628

1º Endereço
EQS 414/415 Número: s/n
Bairro: Asa Sul CEP: 70297-400
Complemento: Deck Sul Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento de aplicação de outros materiais	1,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

ORC-DT-008-25-DORC - manutenção, substituição e instalação de guarda corpos no Deck Sul - ART REGISTRADA CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 - CREA-DF, CELEBRADO ENTRE A NOVACAP E O CREA.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Eng. Gabriel Cunha
MAT. 973.175-X
CREA 23.300-D/DF
NOVACAP

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GED ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por DIEYSON GOMES MOITINHO, 27095/D-DF, em 11/03/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Eng. Gabriel Cunha
MAT. 973.175-X
CREA 23.300-D/DF
NOVACAP

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 103.03 Registrada em: 11/03/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: osnidcamar